

**D.R. DO DESPORTO**  
**Contrato-Programa n.º 111/2008 de 4 de Abril de 2008**

Ao abrigo do artigo 67.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro e com o artigo 124.º da Portaria n.º 35/2006, de 4 de Maio, foi celebrado, para o ano de 2008, aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Fundo Regional do Desporto e o Clube Escolar Jerónimus D'Angra, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado na Direcção Regional do Desporto.

O objecto do aditamento ao contrato-programa é a alteração da cláusula 3.ª do contrato-programa, para prossecução do objecto definido na alínea *b*) da cláusula primeira do contrato-programa, que se consubstancia na atribuição de uma comparticipação financeira, para participação nas Actividades de Exploração da Natureza (AEN) e Actividades Rítmicas Expressivas (ARE) do IX ERCDE.

Entidade	Montante
Clube Escolar Jerónimus D'Angra	4.879,00€

27 de Março de 2008. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Gomes Faria Alves*.